

PORTARIA Nº 16/CBMSC/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2017, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:
Cb BM Mtel 927161-9 FÁBIO LUIZ MORAES
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC